Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Eiriz

Aviso n.º 17292/2010

Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta escola até 31 de Dezembro de 2011, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a termo parcial.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Eiriz — Ancede.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, portaria, acompanhamento de alunos N. E. E. almoços, atendimento e o prolongamento de horário nas EB1 e Jardins — de — Infância do Agrupamento.

Horário Semanal:

6 contratos a 4 horas /dia

Remuneração auferida — 3€ por hora.

Critérios de selecção:

Escolaridade obrigatória.

Experiência profissional: prioritariamente já ter exercido funções no Agrupamento.

Entrevista

Prazo de concurso: 5 dias úteis após a publicação no *Diário da República.*

Prazo de reclamação:

48 horas após a lista de classificação dos candidatos.

As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Eiriz.

Composição do Júri:

Presidente — Arminda Maria Martins Miguel (Subdirectora)

Vogais efectivos:

Anabela Santos Nunes (Adjunta)

Sónia Maria Alves Almeida Barbosa (Coordenadora de Pessoal Operacional)

Vogais suplentes:

Fátima Manuela Ribeiro da Silva (Adjunta).

Albino Alves da Silva (Chefe de Serviços Adm. Escolar).

Ancede 26 de Agosto de 2010. — O Director, *José de Matos Dias Teixeira*.

203635956

Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade

Aviso n.º 17293/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (4 horas diárias entre Setembro e Dezembro de 2010) para a carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, vimos proceder à abertura de concurso para celebração de dez contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial de Setembro a 31 de Dezembro de 2010.

Tipo de oferta — Dez contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial de 4 horas diárias entre Setembro e Dezembro de 2010.

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade.

Função — Assistente Operacional

Âmbito de recrutamento — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Requisitos habilitacionais — Escolaridade obrigatória.

Remuneração ilíquida — 3,00 €/hora, acrescido de subsídio de refeição de 4,27 €/dia.

Apresentação e formalização da candidatura — Mediante impresso próprio (formulário de candidatura), fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, durante o período de atendimento ao público.

Documentos a apresentar — B. I. ou cartão cidadão (fotocópia), certificado de habilitações (fotocópia), declarações de experiência profissional (fotocópia), certificados comprovativos de formação profissional (profissional).

Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Método de selecção — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

A avaliação curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2EP + 2FP}{5}$$

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, constam de acta do júri de concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada, sendo os seguintes:

a) Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

1) 20 Valores: habilitação de grau académico superior;
2) 18 Valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
3) 16 Valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

b) Experiência profissional (EP), em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam, expresso em número de horas, de acordo com a seguinte pontuação:

1) 20 Valores: período de tempo superior a 365 dias;
2) 18 Valores: período de tempo superior a 180 dias e inferior a 365 dias;
3) 16 Valores: período de tempo inferior a 180 dias.

c) Formação profissional (FP), em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam, expresso em número de horas, de acordo com a seguinte pontuação:

1) 20 Valores: Formação até 60 horas;
2) 18 Valores: Formação de 59 horas a 30 horas;
3) 16 Valores: Formação menos de 30 horas.

d) A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

1) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
2) Valoração da Experiência Profissional (EP);
3) Valoração da Formação Profissional (FP);
4) Preferência pelo candidato de maior idade.

Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

Júri do concurso:

Presidente: Maria Natália de Almeida Cortez Alves da Fonseca Cabral, Directora de Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade.

Vogais efectivos: Emídio José dos Santos Afonso Isaías, Subdirector de Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade e Maria Manuela Cardoso Rodrigues Oliveira Pereira, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes: Cristina Maria Moura Nunes Pinto Melo Albuquerque e Sónia Marisa Martins Gomes Cruzeiro, Adjuntas de Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade.

26 de Agosto de 2010. — A Directora, *Maria Natália de Almeida Cortez Alves da Fonseca Cabral*.

203636328

Agrupamento de Escolas Francisco Torrinha

Aviso n.º 17294/2010

O Agrupamento Vertical Francisco Torrinha torna público que pretende contratar 7 Assistentes Operacionais para Serviços de Limpeza,

em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro.

Número de trabalhadores: 7
Local de trabalho: Agrupamento Vertical Francisco Torrinha
Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros
Horário Semanal: 20 Horas a 4 horas /dia
Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.
Duração do contrato: 13 Setembro a 31 Dezembro de 2010.
Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória
Condições de referência:

1 — Habilitações literárias
2 — Experiência Profissional
3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
4 — Qualificação Profissional
5 — Entrevista de avaliação de competências

Critérios de Selecção:

Habilitações literárias: (15%) — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5
Experiência Profissional com crianças: (15%) — Até 5 anos de serviço — 5
De 5 a 10 anos de serviço — 10
Mais de 10 anos de serviço — 20
Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%) — Até 4 ano — 5
De 5 até 10 — 10
Mais de 10 — 20
Qualificação Certificada (5%) — Com qualificação certificada — 8
Sem qualificação certificada — 4
Entrevista de avaliação de competências (50%)
Prazo de concurso: Até 3 de Setembro (inclusive)
Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.
As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.
Composição do Júri:

Presidente: Maria Clara Monteiro Ataíde Melo (Subdirectora);
Vogais efectivos: Rui Fonseca Silva (Adjunto);
Helena Maria Figueiredo Rodrigues (Coordenadora Operacional);
Vogais suplentes: Maria da Graça Barros Baptista Souto Gomes (Adjunta);
Maria Manuela Silva Loureiro (Assessora).

26 de Agosto de 2010. — O Director, *Pedro Ferreira*.

203635931

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada

Aviso n.º 17295/2010

Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVC), e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, vimos proceder à abertura de concurso para celebração de cinco contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial — 252 horas de limpeza (63 dias úteis) — de Setembro a Dezembro de 2010.

1 — Tipo de Oferta — Cinco contratos a termo certo a tempo parcial — 252 horas de limpeza (63 dias úteis) — de Setembro a Dezembro de 2010.
2 — Nível Orgânico — Direcção Regional de Educação do Norte.
3 — Serviço — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada.
4 — Função — Assistente Operacional.
5 — Âmbito de Recrutamento — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
6 — Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.
7 — Remuneração ilíquida: 3,00 €/hora, acrescido de subsídio de refeição — 4,27 €/dia.
8 — Apresentação e formalização da candidatura — Mediante impresso próprio (formulário de candidatura), fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos do Estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público e disponível ainda na respectiva página electrónica da Escola, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
9 — Documentos a apresentar — B. I. ou cartão de cidadão (fotocópia), certificado de habilitações (fotocópia), declarações de experiência profissional (fotocópia), certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).
10 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*
11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular (AC).
12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da acta do júri de concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada, sendo aqueles critérios os seguintes:

a) Habilitação literária (HL);
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam, expresso em número de horas (FP);
c) Experiência profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam expressa em número de horas (EP), valorizando a experiência profissional adquirida neste contexto escolar.
A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL + FP + 2\,EP}{4}$$

d) Em caso de empate na avaliação curricular serão seleccionados os candidatos que obtenham maior experiência profissional.

26 de Agosto de 2010. — O Director, *António Augusto dos Reis Silva.*

203636799

Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira

Anúncio n.º 8496/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Vertical Manoel de Oliveira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de escolas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.
2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.
3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira, com sede na Rua Robert Auzelle, 134 4100 Porto.
4 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente operacional.
4.1 — 5 (cinco) postos de trabalho na base 4h/dia para satisfazer necessidades até 31 de Dezembro de 2010, no exercício de funções de serviço de limpeza e apoio geral correspondentes à categoria e carreira de assistente operacional.
5 — Remuneração base prevista: € 3 por hora — acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.
6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
ii) 18 Anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado.

7 — Formalização das candidaturas:
7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República.*